



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”



Termo de Dispensa de Licitação

Reconheço a dispensa de licitação para contratação de serviços de hospedagem, contratando-se para tanto, a empresa Pierazzo Hotel Ltda, CNPJ 27.357.359/0001-77, no valor global de R\$ 29.538,15 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e quinze centavos), com amparo legal no Artigo 75 – Inciso III, Alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com base nas informações constantes nos autos do Processo nº 15091/2023, e, considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de dispensa de licitação.

Santa Teresa – ES, 26 de março de 2024.

Kleber Medici da Costa

Prefeito Municipal